

CSN MINERAÇÃO S.A.
CNPJ nº 08.902.291/0001-15
NIRE 31.300.025.144

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: 11 de março de 2026, às 11:00 horas, na filial da CSN Mineração S.A. ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 20º andar, parte, Sala Congonhas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. CONVOCAÇÃO: Ficam dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. PRESENÇA: Benjamin Steinbruch, Enéas Garcia Diniz, Helena Olímpia de Almeida Brennand Guerra, Miguel Ethel Sobrinho, Yoshiaki Nakano e Yoshihiko Ogura.
4. MESA: presidiu a reunião o Sr. Benjamin Steinbruch, que convidou para secretariar os trabalhos a Sra. Ana Paula Alves Carneiro Hajnal.
5. ORDEM DO DIA: (i) Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria; (ii) Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia
6. DELIBERAÇÕES:

6.1 **Relatório Anual do Comitê de Auditoria** - O Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório Anual do Comitê de Auditoria para o exercício de 2025, que fica arquivado na sede da Companhia.

6.2 **Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025** – O Sr. Pedro Barros Mercadante Oliva apresentou a análise do resultado do exercício de 2025 e o desempenho dos negócios da Companhia, conforme material que fica arquivado na sede da Companhia. Em seguida, o Conselho foi informado das atividades realizadas durante o quarto trimestre de 2025 pelo Comitê de Auditoria, que revisou e avaliou as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório da Administração referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 (“Demonstrações Financeiras 2025”) e obteve os esclarecimentos necessários sobre a conclusão dos trabalhos pelos auditores

externos, que declararam (i) com base em sua revisão, que não tinham conhecimento de nenhum fato que os levasse a acreditar que as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas Demonstrações Financeiras 2025, não tivessem sido elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 36 (R3), aplicáveis à elaboração das informações financeiras, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários; (ii) que não identificaram assuntos ou relacionamentos comerciais que pudessem afetar sua independência e que, em seu julgamento profissional, a Forvis Mazars Auditores Independentes é independente em relação à Companhia e suas subsidiárias de acordo com as regras brasileiras de independência dos auditores externos; e (iii) que o Relatório de Revisão das Demonstrações Financeiras 2025 será emitido sem ressalvas. Após discutir os dados apresentados, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade de votos as Demonstrações Financeiras 2025, de acordo com os documentos apresentados pela administração da Companhia, os quais ficam arquivados na sede da Companhia, com proposta da administração para a destinação do lucro líquido apurado no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 1.649.647.103,96 (um bilhão, seiscentos e quarenta e nove milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, cento e três reais e noventa e seis centavos) da forma a seguir descrita, que será submetida à deliberação dos acionistas em Assembleia Geral:

- (a) Destinação do montante de R\$ 2.277.606,25 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e seis reais e vinte e cinco centavos) para reserva legal, conforme disposto no artigo 193 da Lei n° 6.404/76;
- (b) R\$ 259.712.043,31 (duzentos e cinquenta e nove milhões, setecentos e doze mil, quarenta e três reais e trinta e um centavos) para a reserva estatutária de investimentos; e
- (c) distribuição do montante de R\$ 1.387.657.454,40 (um bilhão, trezentos e oitenta e sete milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) a título de dividendos, sendo R\$ 411.842.374,43 (quatrocentos e onze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos) a título de dividendos mínimos obrigatórios e R\$ 975.815.079,97 (novecentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e quinze mil, setenta e nove reais e noventa e sete centavos) a título de dividendos adicionais, dos quais (c.1) R\$ 455.063.418,32 (quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, sessenta e três mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e dois centavos) já foram pagos aos acionistas a título de antecipação de dividendos; (c.2) R\$ 163.997.890,18 (cento e sessenta e três milhões, novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa reais e dezoito

centavos) a serem pagos aos acionistas até 31 de dezembro de 2026, conforme aprovado a título de pagamento de juros sobre capital próprio na reunião do Conselho de Administração de 26 de dezembro de 2025; e (c.3) R\$ 768.596.145,90 (setecentos e sessenta e oito milhões, quinhentos e noventa e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa centavos) a ser deliberado pelos acionistas reunidos em Assembleia Geral para pagamento até 31 de dezembro de 2026.

6.3 Convocação da Assembleia Geral - O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade de votos, conforme previsto no artigo 123 da Lei nº 6.404/76, a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 16 de abril de 2025, na sede da Companhia, com a seguinte ordem do dia: em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório Anual da Administração, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social findos em 31 de dezembro de 2025, (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2025; e (iii) fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2026; em Assembleia Geral Extraordinária: (i) eleger um membro do Conselho de Administração.

Certifico que esta ata é cópia fiel da original lavrada no livro de registro de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia.

São Paulo, 11 de março de 2026.

Ana Paula Alves Carneiro Hajnal
Secretária